DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 03 de setembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1715A** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EM " DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 18.353.529/0001-54, com sede à Rua João Carlos Figueiredo, nº 11, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sr. MANOEL ANTÔNIO THEODORO, portador do RG nº 17.552.376 e CPF nº 071.362.108-79, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 931, Centro, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI"

MANOEL ANTÔNIO THEODORO
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-X

Nome: Gabriel Silvina Teixeira
RG: 41.545.247-8

2

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF "PROFª. LATIFA SALOMÃO MIGLIORI".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA EMEF "PROFª LATIFA SALOMÃO MIGLIORI", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 66.996.224/0001-61, com sede à Rua Cândido Francisco Pires, nº 47, Bairro Vila Pires, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. LÚCIA MARIA DA SILVA FREITAS, portadora do RG nº 25.066.394-6, expedido pela SSP-SP, e CPF nº 135.640.208-96, residente e domiciliada à Rua Maria Vitória dos Santos, nº 37 – Vila Santo Antônio, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA EMEF "PROFª LATIFA SALOMÃO MIGLIORI"

LÚCIA MARIA DA SILVA FREITAS
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-x

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.545.247-8

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEBTI "PROFª ADELAIDE GARNICA".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA EMEBTI "PROFª ADELAIDE GARNICA", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 66.999.335/0001-73, com sede à Rua José de Freitas Barbosa, nº 841, Bairro Jardim Paulista, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. ANA ELISA TAVARES GONÇALVES DE SOUZA, portadora do RG nº 30.221.097-0 e CPF nº 215.513.888-12, residente e domiciliada à Rua Manoel dos Santos Pereira, 41, bairro Jardim dos Ipês, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA EMEBTI "PROFª ADELAIDE GARNICA"

ANA ELISA TAVARES GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.954.538-X

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.545.247-8

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF " DR. NEHIF ANTÔNIO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.211.477/0001-05, com sede à Rua São Miguel, nº 42, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. SHEILA CRISTIANE CHAUD COLFERAI, portadora do RG nº 7.730.142-0 e CPF nº 026.408.408-00, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 310, Centro Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO"

SHEILA CRISTIANE CHAUD COLFERAI
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-X

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.595.247-8

2

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEB " ENG. AGR. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA ".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA EMEB "ENG. AGR. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA" , organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.323.615/0001-02, com sede à Rua João Carlos Figueiredo, nº 11, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. CHRISTIANE FERNANDES PERES CHAUD, portadora do RG nº 21.609.244-9, expedido pela SSP-SP, e CPF nº 122.201.938-88, residente e domiciliada à Rua Carlos de Campos, nº 458 – Centro, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA EMEB "ENG. AGR. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA"

CHRISTIANE FERNANDES PERES CHAUD
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LIBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-x

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.545.247-8

2

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI " PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA" organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.919/0001-94, com sede à Rua Antônio Ribeiro dos Santos, nº 990, Bairro Vila Vitória, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. JAQUELINE FIGUEIREDO CRUZ PALMIERI, portadora do RG nº 26.621.651-1 e CPF nº 172.233.088-00, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 66, Centro, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA"

JAQUELINE FIGUEIREDO CRUZ PALMIERI
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-X

Nome: Gabriel Silvena Teixeira
RG: 41.545.247-8

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI " MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.817.172/0001-02, com sede à Rua Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 1921, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. DEISE MARIA NEVES GONÇALVES DE FARIA, portadora do RG nº 17.979.106 e CPF nº 126.653.698-18, residente e domiciliada à Rua Frederico Holler, nº 97, Santa Luzia, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS"

DEISE MARIA NEVES GONÇALVES DE FARIA
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-X

Nome: Gabriel Silveira Feixeira
RG: 41.545.247-8

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº10.970.458/0001-27, com sede à Rua Odete Sebba Salomão, nº 10, Bairro Orestes Quércia, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 15.171.343 e CPF nº 085.340.858-03, residente e domiciliada à Rua Amador Bueno, nº 218, Centro, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS"

LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.954-538-X

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.545.247-8

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEBTI "PROFª CORACI MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA EMEBTI "PROFª CORACI MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.467.715/0001-66, com sede à Rua Augusto Alves Figueiredo, nº 87, Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. ELAINE APARECIDA DA SILVEIRA SOARES, portadora do RG nº 25.454.720-5, expedido pela SSP-SP, e CPF nº 196.302.338-27, residente e domiciliada à Rua Adelino Ferreira Barbosa, nº 256 – Jardim América, na cidade de Ituverava/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA EMEBTI "PROFª CORACI MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS"

ELAINE APARECIDA DA SILVEIRA SOARES
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO DUBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-x

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.545.247-8

2

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF"PROFª HELENA TELLES FURTADO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.529.218/0001-64, com sede à Rua à Praça 27 de Dezembro, nº01, Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. ANDRÉIA MONTEIRO PAIVA, portadora do RG nº 33.014.815-1 e CPF nº 150.765.608-42, residente e domiciliada à Rua João Bernardes da Silva, nº 624, Nélio dos Santos, Centro, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO"

ANDRÉIA MONTEIRO PAIVA
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBATO PEREIRA
RG: 29.957.538-X

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.545.247-8

2

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI " HENEIDA LUIZA MAGNO FILGUEIRA".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luíz, nº 146/188, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, portador do RG. nº 21.609.336-3 e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, doravante denominado simplesmente UNIDADE MANTENEDORA e de outro, a APM DA CMEI "HENEIDA LUIZA MAGNO FILGUEIRA", organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 28.760.184/0001-07, com sede à Rua Odete Arthur Afonso Bini, nº 500, Bairro Luiz Carlos da Silva, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada UE (UNIDADE EXECUTORA) neste ato representada por sua presidente a Sra. GLEIDA REIS RITA, portadora do RG nº 30.292.304-4, expedido pela SSP-SP, e CPF nº 312.245.088-74, residente e domiciliada à Rua Juventino Tomás da Silva, nº 135 – Jardim Botânico, Guará/SP, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 21 de outubro de 2020, resolvem, em comum acordo, **PRORROGAR** o Termo de Fomento realizado em 21 de agosto de 2023, com fundamento na "Cláusula Terceira – Da Vigência", até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento prorrogado.

1

Prefeitura Municipal de Guará
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9800
www.guara.sp.gov.br

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de prorrogação contratual em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 20 de agosto de 2024

UNIDADE MANTENEDORA: MUNICÍPIO DE GUARÁ

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

UNIDADE EXECUTORA: APM DA CMEI "HENEIDA LUIZA MAGNO FILGUEIRA"

GLEIDA REIS RITA
Presidente da APM

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDO LUBITO PEREIRA
RG: 29.957.538-x

Nome: Gabriel Silveira Teixeira
RG: 41.545.247-8

2